

RESOLUÇÃO Nº 714, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Bloco de Proteção Social Especial/3º Trimestre de 2021.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996, e,

CONSIDERANDO o Parecer nº 378/2022 exarado pela Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento e,

CONSIDERANDO a votação presencial registrada na ata nº 090/2022 da Plenária Ordinária;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a Prestação de Contas do Bloco de Proteção Social Especial 3º Trimestre de 2021.

Art. 2º DETERMINAR que o Parecer 378/2022, emitido pela Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento, constituirá anexo indissociável desta Resolução.

Art. 3º INFORMAR que a documentação da Prestação do Bloco de Proteção Social Especial, analisada por este Conselho, permanecerá arquivada no setor da Gestão do Fundo da Secretaria de Desenvolvimento Social – SDS.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico: www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes

CARLOS LUIZ SPENGLER
PRESIDENTE DO COMAS/NH

Parecer 378/2022

Assunto: **Prestação de Contas do Bloco da Proteção Social Especial - 3º Trimestre 2021**

A **Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, aqui representada por seus integrantes nomeados pela Resolução 698/2021, reuniu-se de forma presencial, para análise documental conforme segue:

Ofício de solicitação: Ofício 088/2021/SDS/DA/GF

Solicitação: Análise da Prestação de Contas do Bloco da Proteção Social Especial 3º Trimestre/2021

Considerações: Frente a análise, a Comissão considera:

1. Saldo em 31/12/2020: R\$ 503.474,37; Receita 2021: R\$ 252.060,55; Aplicação: R\$ 3.010,08; Pagamentos em 2021: R\$ 680.126,97; Saldo em 30/09/2021: R\$ 78.294,02; Restos e empenhos a pagar: R\$ 26.161,69; Disponibilidade para execução: R\$ 52.132,33. Desempenho de pagamentos 90%. Desempenho de empenhos 92%.
2. Com base na análise documental dos relatórios que compõem a Prestação de Contas do Bloco da Proteção Social Especial dos meses de julho a setembro/2021, a Comissão não identificou nenhuma divergência entre os documentos apresentados.
3. Informamos que a prestação de contas apresentada contém resumo da execução financeira, receita no período, consolidação geral da despesa, empenhos emitidos, conciliação bancária, relação de pagamentos no período, anexo I da Portaria 124/2017, relação mensal da despesa, anexo II da Portaria 124/2017, anexo IV da Portaria 124/2017, extratos bancários e relatório de cumprimento do objeto.
4. Com relação a execução financeira, destacamos:
 - 4.1 Houve crédito de receita das parcelas 06/2021, 07/2021 e 08/2021, cuja execução será apresentada no quarto trimestre;
 - 4.2 No encerramento do trimestre o índice apurado foi de 1,02 em 30/09/2021.
5. Com relação a execução física, as metas foram executadas de acordo com o previsto no trimestre e os atendimentos adequados ao contexto da pandemia. Observamos que algumas dificuldades apresentadas nas prestações de contas de 2020 no que se refere a manutenção, estrutura física dos espaços e recursos humanos ainda não foram sanadas, motivo pelo qual reiteramos o pedido de que sejam tomadas medidas para solucioná-las no quarto trimestre.

Parecer final: Frente ao exposto a Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo indica a **APROVAÇÃO** da Prestação de Contas dos recursos do Bloco da Proteção Social Especial de julho a setembro de 2021.

Novo Hamburgo, 29 de Março de 2022.

Carlos Luiz Spengler

Michele Schlabitiz

Fátima Teresinha Cidade Lemes